



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	1
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	5

PRESIDÊNCIA

MODIFICAÇÃO DE ATO PUBLICADO

Retificar a Portaria de Pessoal Funai nº 488, de 08 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 12 subsequente, página 1, de modo que, onde se lê: "..., do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica daquela Unidade Regional, no período de 05 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, em decorrência da vacância do titular e de férias do substituto eventual.", leia-se: "..., do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-TO, no período de 05 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, em decorrência da vacância do titular e de férias do substituto eventual."

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº ERRATA/2022/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.005462/2022-41

No item 1.1 do Edital nº 05/2022/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI no qual a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona servidores para atuarem no âmbito de suas unidades por tempo determinado.

Onde se lê:

1.1 Poderão participar do processo seletivo servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Funai lotados em coordenações regionais cuja força de trabalho atual seja superior a 13 servidores.

Leia-se:

1.1 Poderão participar do processo seletivo servidores do quadro de pessoal da Funai lotados em coordenações regionais cuja força de trabalho atual seja superior a 13 servidores; servidores lotados em Coordenações Técnicas Locais com 3 ou mais servidores; servidores das Frentes de Proteção Etnoambiental; e servidores em exercício em Brasília/DF.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2022.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, nos termos das competências do art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e da delegação de competências do art. 3º da Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000384/2022-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, como Gestores, titular e substituta, respectivamente, da execução do Contrato nº 13/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, CNPJ nº 17.281.106/0001-03.

Art. 2º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscais Setoriais na CTL de Teófilo Otoni, titular e substituto, respectivamente.



Brasília, 15 de julho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 133 -p. 2

Art. 3º Designar o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Fiscal Setorial na CTL de Resplendor, titular.

Art. 4º O gestor e os fiscais têm as competências e atividades fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII, no que couber; nos normativos internos do Órgão; devendo também observar as cláusulas contratuais e resoluções relacionadas ao usuário do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores como Gestores do Contrato nº 19/2022.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, nos termos das competências do art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e da delegação de competências do art. 3º da Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000453/2022-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Gestores, titular e substituto, respectivamente, da execução do Contrato nº 19/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - Copanor, CNPJ nº 09.104.426/0001-60.

Art. 2º O gestor e os fiscais têm as competências e atividades fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII, no que couber; nos normativos internos do Órgão; devendo também observar as cláusulas contratuais e resoluções relacionadas ao usuário do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2022.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, nos termos das competências do art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e da delegação de competências do art. 3º da Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000591/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE LUIZ DE PAULA, matrícula nº 446349, CPF nº 550.678.326-49, e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, como Gestores, titular e substituta, respectivamente, da execução do Contrato nº 15/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, CNPJ nº 34.028.316/0015-09.

Art. 2º Designar os servidores MARILENE COSTA, matrícula nº 445590, CPF nº 544.689.146-53, e BRUNO CURTIS WEBER, matrícula nº 1764681, CPF nº 101.377.077-38, como Fiscais Setoriais na CTL de Aracruz, titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º Designar o servidor RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscal Setorial na CTL de Carmésia, titular.

Art. 4º Designar o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Fiscal Setorial na CTL de Resplendor, titular.

Art. 5º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Fiscais Setoriais na CTL de Santa Helena de Minas, titular e substituto, respectivamente.

Art. 6º Designar os servidores JAIR LUIZ FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 3014027, CPF nº 771.181.031-87, e MARCELINO MENDONÇA DE AQUINO, matrícula nº 2117183, CPF nº 466.704.676-72, como Fiscais Setoriais na CTL de São João das Missões, titular e substituto, respectivamente.



Brasília, 15 de julho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 133 -p. 3

Art. 7º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscais Setoriais na CTL de Teófilo Otoni, titular e substituto, respectivamente.

Art. 8º O gestor e os fiscais têm as competências e atividades fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII, no que couber; nos normativos internos do Órgão; devendo também observar as cláusulas contratuais e Termo de Condições Comerciais relacionadas aos serviços dos Correios, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 132/2022.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, nos termos das competências do art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e da delegação de competências do art. 3º da Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000349/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORDANA GABRIELA FERNANDES, matrícula nº 3011331, CPF nº 080.429.256-62, e NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1927769, CPF nº 012.448.376-36, como Gestores, titular e substituto, respectivamente, da execução do Contrato nº 132/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Designar os servidores EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula nº 444498, CPF nº 292.890.336-49, e SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 444534, CPF nº 125.983.566-91, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º Designar os servidores VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Fiscais Setoriais na CTL de Aracruz, titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º Designar os servidores RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscal Setorial na CTL de Carmésia, titular.

Art. 5º Designar os servidores THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Fiscais Setoriais na CTL de Resplendor, titular, respectivamente.

Art. 6º Designar os servidores MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, e AGUMAR ANTUNES DE MORAIS, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, como Fiscais Setoriais na CTL de Santa Helena de Minas, titular e substituto, respectivamente.

Art. 7º Designar os servidores MARCELINO MENDONÇA DE AQUINO, matrícula nº 2117183, CPF nº 466.704.676-72, e JAIR LUIZ FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 3014027, CPF nº 771.181.031-87, como Fiscais Setoriais na CTL de São João das Missões, titular e substituto, respectivamente.

Art. 8º Designar os servidores EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, como Fiscais Setoriais na CTL de Teófilo Otoni, titular e substituto, respectivamente.

Art. 9º O gestor e os fiscais têm as competências e atividades fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII, no que couber; nos normativos internos do Órgão; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores como Gestores do Contrato oriundo da nº 69/2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, nos termos das competências do art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e da delegação de competências do art. 3º da Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e



Brasília, 15 de julho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 133 -p. 4

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000048/2012-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Gestores, titular e substituto, respectivamente, da execução do Contrato nº 69/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Jonas Vial Lima, CPF nº 290.876.866-68, e Maria Lúcia Vieira Lima, CPF nº 976.290.816-34.

Art. 2º O gestor e os fiscais têm as competências e atividades fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII, no que couber; nos normativos internos do Órgão; devendo também observar as cláusulas contratuais e aditivos, a Lei nº 8.245/1991, e outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 15 de setembro de 2020, p. 15 e a Portaria nº 47/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 29 de dezembro de 2021, p. 5-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores como Gestores do Contrato nº 271/2021.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, nos termos das competências do art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e da delegação de competências do art. 3º da Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000979/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Gestores, titular e substituto, respectivamente, da execução do Contrato nº 271/2021, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 00.989.304/0001-23.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, especialmente no Capítulo V e no Anexo VIII, no que couber; nos normativos internos do Órgão; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 43/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 29 de dezembro de 2021, p. 4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional




Brasília, 15 de julho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 133 -p. 5

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR DO VALE DO JAVARI Nº 6/2022

	Afastamentos a Serviço	Número: 6/2022
---	-------------------------------	---------------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional do Vale do Javari **Data de geração:** 12/07/2022

Coordenação Regional do Vale do Javari

PCDP 002435/22

Nome do Proposto: ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES
CPF do Proposto: 680.052.700-97 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do 1 Encontro da Assembleia do Povo Kulina Pano que será realizado na aldeia Nuntewak, no médio rio Curuçá, TI Vale do Javari entre os dias 05 e 08 de junho de 2022, conforme Convite da Associação Ibá Kulina do Vale do Javari (4133805).

Atalaia do Norte (03/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Atalaia do Norte (10/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Valor das Diárias: 583,08

PCDP 002436/22

Nome do Proposto: MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
CPF do Proposto: 848.080.392-49 **Cargo ou Função:** AGENTE EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do 1 Assembleia Geral do Povo Kulina Pano que será realizado na aldeia Nuntewak, no médio rio Curuçá, TI Vale do Javari entre os dias 05 e 08 de junho de 2022, conforme Convite da Associação Ibá Kulina do Vale do Javari (4133805).

Atalaia do Norte (03/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Atalaia do Norte (10/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Valor das Diárias: 306,18

PCDP 002437/22

Nome do Proposto: RICARDO SALLUM FREIRE
CPF do Proposto: 323.302.858-09 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do 1 Encontro da Assembleia do Povo Kulina Pano que será realizado na aldeia Nuntewak, no médio rio Curuçá, TI Vale do Javari entre os dias 05 e 08 de junho de 2022, conforme Convite da Associação Ibá Kulina do Vale do Javari (4133805).

Atalaia do Norte (04/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Atalaia do Norte (10/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Valor das Diárias: 515,40

PCDP 002438/22

Nome do Proposto: WALCILEY OLIVEIRA DUARTE
CPF do Proposto: 688.935.232-72 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do 1 Assembleia Geral do Povo Kulina Pano que será realizado na aldeia Nuntewak, no médio rio Curuçá, TI Vale do Javari entre os dias 05 e 08 de junho de 2022, conforme Convite da Associação Ibá Kulina do Vale do Javari (4133805).

Atalaia do Norte (03/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Atalaia do Norte (10/06/2022) → Atalaia do Norte (10/06/2022)

Valor das Diárias: 583,08

PCDP 002615/22

Nome do Proposto: ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES
CPF do Proposto: 680.052.700-97 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Ação de Prevenção CGMT



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 15 de julho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 133 -p. 6

Descrição Motivo: Participar da Reunião com lideranças Marubo do Alto Curuça das aldeias Maronal, Kumaya, Matkewayá, Morada Nova, e São Sebastião, conforme Ofício nº 32/ASDEC/2022 (4096112) onde a pauta será sobre proteção territorial no alto e médio Curuça conforme previstos nas atividades do Plano de Proteção Territorial e para pactuação de ações de vigilância indígena comunitária durante o ano de 2022 na região a ser apoiado por esta CRVJ através dos recursos previstos na atividade nº 05 do referido PAT.

Atalaia do Norte (14/05/2022)	→	Benjamin Constant (14/05/2022)
Benjamin Constant (14/05/2022)	→	Tabatinga (14/05/2022)
Tabatinga (14/05/2022)	→	Manaus (15/05/2022)
Manaus (15/05/2022)	→	Cruzeiro do Sul (15/05/2022)
Cruzeiro do Sul (15/05/2022)	→	Guajará (17/05/2022)
Guajará (17/05/2022)	→	Atalaia do Norte (26/05/2022)
Atalaia do Norte (26/05/2022)	→	Atalaia do Norte (26/05/2022)

Valor das Diárias: 557,38

PCDP 002639/22

Nome do Proposto: WANAI KULINA

CPF do Proposto: 027.532.872-44

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Finalidade de atuar na 1ª Etapa, conforme cronograma de atividades estabelecido, como intérprete bilateral (Língua Portuguesa - Língua Madijá Kulina/ Língua Madijá Kulina - Língua Portuguesa) para auxílio dos servidores da CTL de Eirunepé e integrantes da "Força-Tarefa" composta nos termos do Processo 08744.000437/2021-94, acompanhando reuniões de articulação interinstitucional e promovendo ambiente de acolhimento e respeito à diversidade linguística da clientela atendida.

Eirunepé (11/06/2022)	→	Eirunepé (19/06/2022)
Eirunepé (19/06/2022)	→	Eirunepé (19/06/2022)

Valor das Diárias: 1.504,50

PCDP 002642/22

Nome do Proposto: MAYZA DA SILVA KANAMARI

CPF do Proposto: 053.507.242-23

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Finalidade de atuar na 1ª Etapa, conforme cronograma de atividades estabelecido, como intérprete bilateral (Língua Portuguesa - Língua Madijá Kulina/ Língua Madijá Kulina - Língua Portuguesa) para auxílio dos servidores da CTL de Eirunepé e integrantes da "Força-Tarefa" composta nos termos do Processo 08744.000437/2021-94, acompanhando reuniões de articulação interinstitucional e promovendo ambiente de acolhimento e respeito à diversidade linguística da clientela atendida.

Eirunepé (11/06/2022)	→	Eirunepé (19/06/2022)
Eirunepé (19/06/2022)	→	Eirunepé (19/06/2022)

Valor das Diárias: 1.504,50